



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

**CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
E A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

A Prefeitura Municipal de Ubá, a seguir designada simplesmente PREFEITURA, representada por seu Prefeito, Dr. José Bigonha Gazolla, e a Fundação João Pinheiro, CGC nº 17.464.652/0001-80, com sede na Av. João Pinheiro, 146 - 13º andar, nesta Capital, a seguir designada simplesmente FUNDAÇÃO, representada por seu Presidente, Prof. Aluísio Pimenta, resolvem firmar o presente convênio mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A FUNDAÇÃO, no prazo de 3 (três) meses executará um trabalho sobre a Estrutura Organizacional da PREFEITURA e elaborará um Plano de Cargos e Salários para o funcionalismo municipal, nos termos da competente proposta, parte integrante do presente convênio.

SEGUNDA - Os recursos necessários à execução dos trabalhos referidos na cláusula anterior, no valor de Cr\$ 46.769.082 (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil e oitenta e dois cruzeiros) serão assumidos pelas partes, na conformidade da seguinte discriminação:

I - Cr\$ 22.769.082 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil e oitenta e dois cruzeiros) são assumidos neste ato pela FUNDAÇÃO;

II - Cr\$ 24.000.000 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) serão pagos pela PREFEITURA à FUNDAÇÃO em 3 (três) parcelas iguais de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros) sendo a primeira neste ato, a segunda 30 (trinta) dias após a primeira e a última na conclusão dos trabalhos.

TERCEIRA - O presente convênio, que poderá ser rescindido nas hipóteses legais ou resiliido mediante simples acordo, vigorará até integral satisfação das obrigações nele assumidas pelas partes.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

QUARTA - O foro de Belo Horizonte é o competente para os procedimentos judiciais relativos ao presente convênio.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

PL

Belo Horizonte, 18 de abril de 1985.


JOSE BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal de Ubá


ALUÍSIO PIMENTA
Presidente da Fundação João Pinheiro

TESTEMUNHAS:

Flávia
Marcelo Silveira

PL